



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**27/06/2024.**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

**LEITURA DAS MATÉRIAS:**

- MENSAGEM Nº 016/2024, ao PROJETO DE LEI Nº 046/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que institui no município de tabuleiro do norte, nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), referente ao componente de qualidade para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (EMULTI), nos termos da portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 044/2024, de autoria do VEREADOR MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, que Altera o caput do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro de 2016, posteriormente, posteriormente alterada pela Lei Municipal n. 2.290, de 05 de setembro de 2023, que disciplina a concessão de Título de Cidadão Tabuleirense e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 045/2024, de autoria do VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, que denomina RUA MARIA ELCY GURGEL MAIA, à via pública que indica.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

- Nº 089/2024, enviado ao Sr. ANTÔNIO EDSON CARLOS DOS SANTOS, Oficial do Cartório de 1º Ofício, requisitando segunda via de Certidão de Nascimento.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

- Nº 060/2024, recebido da SECRETARIA DE SAÚDE, solicitando espaço na Reunião das Comissões no dia 25/06 e espaço na 22ª Sessão Ordinária no dia 27/06.
- Nº 100/2024, recebido da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, encaminhando cópia de Lei Municipal Nº 2.349.

**TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica):**

- ✓ Pessoa jurídica: UNIJAGUARIBE – Instituição de Ensino Superior. **Senhor Francisco Garcia Soares Júnior.** Assunto: Apresentar Projeto de Educação Superior.
- ✓ Pessoa física: **Senhor Charles Campelo de Oliveira.** Assunto: Saúde.

**TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): Não há inscritos**

**2. GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar.** Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. Art. 141 e Resolução nº 050/2021).

- Presença da **Secretária de Saúde, Ruth Edwiges Lima Bezerra,** para apresentação de relatório de quadrimestre, solicitado pelo ofício nº 060/2024.





**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, **sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 036/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
4. **ORDEM DO DIA:**

#### **ÚNICA DICUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- ✓ PROJETO DE LEI N. 040/2024, de autoria do VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, que denomina RUA JURANIDES MAIA à via pública que indica.
- ✓ PROJETO DE LEI N. 041/2024, de autoria do VEREADOR ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, que denomina RUA MARIA JOSINA DE OLIVEIRA à via pública que indica.
- ✓ PROJETO DE LEI N. 042/2024, de autoria do VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, que denomina RUA ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA à via pública que indica.
- ✓ PROJETO DE LEI N. 043/2024, de autoria do VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, que denomina a Tribuna do Plenário Vereador José Mendes Sobrinho da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte de "TRIBUNA VEREADOR GERARDO NUNES MALVEIRA.

#### **ANIVERSARIANTES MÊS DE JULHO/2024.**

- ✓ *05. Massoloni, Secretário de Des. Rural e Reforma Agrária*
- ✓ *06. Dr. Emanuel, colaborador da Câmara*
- ✓ *08. Vereadora Clenia Chaves*
- ✓ *08. Rev. Padre Marcos Flávio*
- ✓ *09. Vereador Ronaldo Malveira*
- ✓ *12. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula, Ass. Jurídica*
- ✓ *13. Claudécir, Servidor*
- ✓ *17. Lucieudo Sena, Vice- Prefeito*
- ✓ *21. Tiago Oliveira, Procurador Geral do Município*
- ✓ *23. Vereador Antério do Sindicato*
- ✓ *23. Rivan, Servidora*
- ✓ *24. Esposo da Vereadora Clenia, Izaldo.*

#### **Deputados votados em Tabuleiro**

- ✓ *11. Acrísio Sena*
- ✓ *15. Leonardo Pinheiro*